

**CONTRATO DE ALUGUEL Nº 052/2022 PROCESSO 67/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2022.**

Que entre si realizam, o Município de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, com sede administrativa na Avenida do Comércio – 364, CNPJ nº 87.613.212/0001-22, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LEONIR KOCHÉ, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05, nesta cidade de Erval Seco RS,, na cidade de Erval Seco- RS., denominado de LOCATÁRIO e de outro lado o Sra Carin Ahlert de Castro, brasileira, casada, Professora, residente e domiciliado na Vila Coronel Finzito cidade de Erval Seco, portador do CPF nº 09.572.150/0001-44 doravante denominado de LOCADORA, firmou-se o seguinte contrato de locação:

**Cláusula Primeira:**

ALUGUEL DE ESPAÇO COM 5 SALAS PARA REALIZAÇÃO DE REFORÇO ESCOLAR E OFICINAS PARA O ANO LETIVO DE 2022, NO CONTRA TURNO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, LOCALIZADO NA VILA CORONEL FINZITO.

**Cláusula Segunda:**

O locatário pagará a locadora o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais)

**Cláusula Terceira:**

O prazo de locação será de 01/03/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado caso haja necessidade e interesse público.

**Cláusula Quarta:**

O pagamento de água e luz ficará a cargo da locadora.

**Cláusula Quinta:**

Este instrumento de contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 30 dias, e sem aviso prévio por parte do locatário ao final do contrato e sem direito à indenização, caso houver interesse público.

**Cláusula Sexta:**

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo  
Projeto Atividade 2138-Manutenção e Desenvolvimento-MDE  
218-3.3.90.39.00.00- Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**Cláusula Sétima:**

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes com a execução do presente, que não possam serem dirimidas em comum acordo, fica eleito o FORO Comarca de Seberi - RS., com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem desta forma justos e acertadas as partes assinam o presente documento em três vias de igual teor e forma para que o mesmo surta os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Erval Seco RS., 19 de abril de 2022.

**LEONIR KOCHÉ**  
Prefeito Municipal

**CARIN AHLERT DE CASTRO**  
CONTRATADA

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica